



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ
CNPJ: 02.411.726/0001-42
Trabalho e Compromisso
Adm. 2021/2024

PORTARIA Nº 011/2024, DE 11 DE JANEIRO DE 2024.

“Nomeia os Agentes de Contratação, equipe de apoio e Comissão de Contratação do setor de licitações de Itacajá e dá outras providências.”

A prefeita do município de Itacajá, Estado do Tocantins, no uso das atribuições constitucionais e legais e consoante o disposto no art. 7º da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021 e incisos III e IV art. 2º do Decreto nº 040/2023, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuar como Agentes de Contratação:

- I. Wedsen Alves da Cruz Santos, matrícula 825;
- II. Marcelino Correia Soares Júnior, matrícula 3419.

Art. 2º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para atuar como equipe de apoio aos agentes de contratação:

- I. Magda Alves da Costa Santana, matrícula 819;
- II. Mariza Lopes dos Santos Rocha, matrícula 3418;
- III. Ricardo da Silva Rocha, matrícula 862.

§1º Os Agentes de Contratação assumirão imediatamente os procedimentos licitatórios em andamento, obedecendo à distribuição dos processos.

§2º Caso o Agente de Contratação designado nos termos do parágrafo anterior encontrar-se impedido, ele poderá ser substituído por outro, estando automaticamente convalidados seus atos.

§3º Em licitação na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame será designado pregoeiro.

Avenida Paulo Falcão Teixeira, 403 – Centro – 77720-000 – Itacajá -TO.

Fone/Fax: (63) 3439-1875 e-mail: sec.admitacaja@gmail.com | gabinete.prefeitura20@gmail.com



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ
CNPJ: 02.411.726/0001-42
Trabalho e Compromisso
Adm. 2021/2024

Art. 3º Instituir a Comissão de Contratação vinculada ao Município de Itacajá.

Art. 4º Os servidores abaixo relacionados ocuparão as seguintes funções na Comissão de Contratação:

I - Presidente:

a. Marcelino Correia Soares Júnior, matrícula 3419.

II - Membros Titulares:

a. Magda Alves da Costa Santana, matrícula 819;

b. Mariza Lopes dos Santos Rocha, matrícula 3418;

III - Membros suplentes

a. Ricardo da Silva Rocha, matrícula 862.

b. Fabia Ferreira da Silva, matrícula 3480.

§1º No caso de impedimento da Presidente, responderá pela presidência da Comissão de Contratação o membro titular indicado na alínea “a” do inciso II deste artigo.

§2º No caso de impedimento dos membros titulares, os membros suplentes da Comissão poderão praticar todos os atos delegados àqueles, independentemente da existência de ato de substituição.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação por período indeterminado

Gabinete da Prefeita Municipal de Itacajá, Tocantins aos, 11 de janeiro de 2024.

Maria Aparecida Lima Rocha Costa
Prefeita Municipal

Avenida Paulo Falcão Feixeira, 403 – Centro – 77720-000 – Itacajá -TO.

Fone/Fax:(63) 3439-1875 e-mail: sec.admitacaja@gmail.com | gabinete.prefeitura20@gmail.com